

COMISSÃO DO CÓDIGO BRASILEIRO DE ENERGIA ELÉTRICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. **MARIANA CARVALHO**)

Requer Audiência Pública na Comissão do Código Brasileiro de Energia Elétrica, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater a atuação do Grupo Energisa no Estado de Rondônia e nos demais Estado onde eles atuam.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reuniões de audiências públicas na Comissão do Código Brasileiro de Energia Elétrica, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, com o objetivo de debater o reajuste autorizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) ao Grupo Energisa, em 11/12/2018, e suas consequências nefastas a toda população do Estado de Rondônia.

Para tanto, sugerimos, sem prejuízo de outras indicações dos nobres Pares, que o debate envolva atores relevantes para o aprofundamento do tema, como representantes de:

Representante do Ministério Público Federal;

Representante do Tribunal de Contas da União;

Senhor Marcelo Thomé da Silva de Almeida, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO;

Senhor Raniery Araújo Coelho- Presidente da Federação do Comércio do Estado de Rondônia – FECOMERCIO; e

Senhor Gabriel Tomasete, Advogado.

JUSTIFICAÇÃO

A Ceron atendia 641 mil unidades consumidoras localizadas em 52 municípios de Rondônia. Em 11/12/2018 a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou o primeiro reajuste tarifário da empresa, após o leilão da distribuidora para o Grupo Energisa.

Segundo a Agência, o reajuste foi calculado com os resultados do deságio do leilão, o que teria resultado em redução do índice tarifário em 1,81 pontos percentuais. Assim, conforme a ANEEL, o efeito médio inicial de 32,25% teria caído para 30,44%.

Ao calcular o reajuste, o Órgão regulador informou de forma lacônica que o alto índice do reajuste da Ceron deveu-se ao "impacto dos componentes financeiros". De acordo com a ANEEL, nessa "rubrica, houve a compensação dos valores de compra de energia não considerados no valor médio concedido na tarifa (CVA Energia) definida no último processo tarifário."

A Agência informou que a Distribuidora teria tido ao longo de 2018 custos mais altos do que o concedido via tarifa para aquisição de energia, que teriam sido incorporados ao processo tarifário deste ano. Entre esses custos está a cobrança de 24 meses de risco hidrológico. Outro fator que contribuiu para o aumento das tarifas foi a cobrança de encargos setoriais.

De acordo com o Órgão regulador, o valor do reajuste foi tão alto que o próprio Grupo Energisa solicitou o diferimento do reajuste para amenizar o impacto tarifário para os consumidores. Em razão disso, a Agência aprovou o diferimento que reduziu o reajuste para 25,34%. Isso significa que 5,1% pontos percentuais seriam acrescidos ao próximo reajuste da CERON em dezembro de 2019.

Devido à falta de rigor técnico no processo de reajuste, a ANEEL, atendendo a recurso do Conselho de Consumidores da Área de Concessão da CERON, reduziu o reajuste em quase 1/3 (7,46% pontos percentuais). Com isso, o reajuste médio caiu para 17,87%.

A Agência anunciou que a redução foi possível porque foram criadas "soluções técnicas que permitiram que a ANEEL, dentro de um ambiente técnico, revisitasse essa tarifa".

As "soluções técnicas" do Órgão regulador foram: a) o diferimento de parte dos componentes financeiros, apresentado pela Ceron, o que vai elevar em 3,27% pontos percentuais o próximo reajuste; b) a aplicação de um redutor de 4,19% pontos percentuais, em razão do "abatimento da parcela do empréstimo da Conta ACR na Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, e ajustes nas parcelas referentes a outras rubricas da CDE (CDE USO, CDE Decreto)."

O processo de Venda previa que seria vencedora da disputa quem ofertasse o maior desconto de tarifa (deságio), em cima de um reajuste concedido pela ANEEL. Chama a atenção o fato de que a Energisa, quando do leilão de aquisição da CERON, propôs um deságio de 21%, um aporte de R\$253,8 milhões, obtidos junto ao BNDES, e comprometeu-se com a redução de tarifas de 1,75%.

Em 30/10/2018 a Energisa assina o contrato de concessão da CERON e, pouco mais de 1 mês depois, a ANEEL autoriza um reajuste cavalar.

O que salta aos olhos nesse caso é o pouco rigor técnico e a falta de transparência desse processo de reajuste.

Em 2018, a população de Rondônia recebeu a promessa de melhores tempos, com a venda da CERON. A empresa acumulava dívidas. A Energisa sabia disso, mas lutou por sua concessão. A ANEEL, por sua vez, anunciou que haveria redução da tarifa. O resultado é que houve um aumento desproporcional da tarifa e o

cidadão pagando por algo que não tem culpa, tendo que arcar com uma gestão totalmente desastrosa. Não é cabível que em um ano no qual tivemos uma inflação na casa dos 3,75%, a CERON obrigue o consumidor de Rondônia a pagar 25% a mais de energia elétrica.

Pela imprensa, acompanhamos os relatos de inúmeras famílias que viram um salto em suas contas de luz. Famílias de quatro pessoas, pagando mais de R\$ 400,00 se tornou algo comum. É um absurdo pensar que esteja sendo cobrado mais de R\$ 100,00 pelo consumo de cada pessoa em uma casa. Imaginem uma casa dessas, onde apenas um pai trabalha e ganha um salário mínimo ou pouco mais que isso? Estamos obrigando uma família a gastar algo em torno de 40% de sua renda para custear a energia elétrica. Não podemos mais aceitar isso.

Além das questões envolvendo reajuste tarifário existem ainda indícios de descumprimentos da legislação estadual por parte da ENERGISA que vêm sendo noticiados, evidenciando abusos com o corte de energia elétrica dos consumidores rondonienses em finais de semana e feriados, o que é vedado pela Lei nº 1.783, de 23 de setembro de 2007.

Há várias denúncias de consumidores rondonienses relatando que não vem sendo respeitado pela Energisa o disposto no CDC a respeito da necessidade de aviso do corte de energia com antecedência antes da efetivação da medida.

O descumprimento da legislação estadual em vigor; a substituição dos medidores sem a presença do consumidor; a dívida assumida da antiga Ceron com o Estado; detalhes das cláusulas de obrigação do processo de concessão de energia em Rondônia e a compensação dos recursos hídricos são alvos iniciais de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instalada e em pleno funcionamento na Assembleia Legislativa para investigar possíveis irregularidades e práticas abusivas contra os consumidores de Rondônia e que estariam sendo praticada pela empresa Energisa.

Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de outubro de 2019.

Deputada **MARIANA CARVALHO**
PSDB/RO